



METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
(Até 31 de janeiro de 2021)

Unidade: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Município.

EXERCÍCIO - 2021

Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
01.031.0011-0.20	Ampliação e reforma da Sede da Câmara	Sede ampliada e reformada	Unidade	FIXADO	100%	142.500,00
				Suplementação	- 9,82%	14.000,00
				TOTAL FIXADO	100%	128.500,00
				EXECUTADO	0%	0,00
01.031.0011-0.21	Modernização Administrativa	Projeto implantado	Unidade	FIXADO INICIAL	100%	36.519,20
				EXECUTADO	0%	0,00
01.031.0012-0.01	Manutenção Administração Câmara Municipal	Serviço mantido	Unidade	FIXADO INICIAL	100%	2.372.621,88
				Suplementação ¹	3,61%	85.500,00
				TOTAL FIXADO	100%	2.458.121,88
				EXECUTADO	4,86%	119.475,90
01.031.0012-0.05	Ação Parlamentar	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.847.074,00
				Suplementação	- 3,87%	71.500,00
				TOTAL FIXADO	100%	1.775.574,00
				EXECUTADO	8,19%	145.507,35
TOTAL GERAL DO PROGRAMA. →				FIXADO	100%	4.398.715,08
				EXECUTADO	6,02%	264.983,25

¹ Suplementação ocorre no decorrer do exercício orçamentário quando surge necessidade de remanejamento de verbas de uma para outra rubrica.